



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Resolução nº 1388/2024

*INSTITUI O PROJETO MEMÓRIAS DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL - RESGATE HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO GRANDE/MS*

Art.1º. Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande, de forma permanente, o Projeto Memórias do Legislativo Municipal – Resgate histórico da Câmara de Campo Grande/MS.

Parágrafo Único. O projeto de que trata o *caput* do artigo, tem por propósito armazenar, organizar e divulgar informações da história do Legislativo Municipal, iniciando pela primeira legislatura (1903-1905).

Art.2º. O Projeto Memórias do Legislativo Municipal terá os seguintes objetivos:

- I. Proporcionar o resgate da história como forma eficaz de unir a comunidade, despertando nela o sentimento de pertencimento ao local onde vive, e possibilitar ações futuras;
- II. Recuperar as principais informações sobre a história do Legislativo de Campo Grande: documentos, fotografias, informações publicadas na mídia, projetos aprovados, entre outras informações importantes;
- III. Publicar livro com os principais dados coletados;
- IV. Fortalecer o papel do Legislativo ao mostrar a importância das legislações aprovadas e as transformações ocorridas no município em decorrência de tais normas;
- V. Publicar notícias dos fatos com vínculo institucional e de interesse público;
- VI. Montar, a partir dos dados coletados, uma apresentação permanente sobre dados históricos do Legislativo Municipal, a qual poderá ser exibida para estudantes durante visitas previamente agendadas pela Escola do Legislativo ou em programas, como Parlamento Jovem;
- VII. Homenagear as pessoas que contribuíram com o Legislativo Municipal de Campo Grande ao longo de sua constituição e implantação;
- VIII. Formalizar parcerias com universidades e diferentes instituições que atuam na área de pesquisa para troca de informações e contribuições sobre a história de Campo Grande e, em especial, do Legislativo Municipal;
- IX. O acervo documental do Legislativo será disponibilizado para consultas e acessos à comunidade escolar, pesquisadores e população em geral e poderá ser utilizado como tema transversal nas instituições de ensino de Campo Grande/MS.



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Parágrafo Único. O inciso III deste artigo, deverá ser disponibilizado no site da Câmara Municipal e demais sites oficiais em PDF para download e para atender o aspecto inclusivo desta casa de leis, uma versão em áudio e outra em braille.

Art.3º. A Câmara Municipal de Campo Grande manterá, em seu portal de notícias, os resumos das legislaturas e as principais ações executadas;

Art.4º. O Projeto Memórias do Legislativo Municipal terá coordenação da Mesa Diretora do Legislativo e acompanhamento da Comissão Permanente de Cultura da Casa Legislativa.

§1º. A execução será realizada pela Diretoria de Comunicação, cuidando da parte de levantamento de material e divulgação, cobertura jornalística dos atos do Legislativo, sem interrupção dos serviços de utilidade pública e de transparência pública.

§2º. Fica autorizado a participação de servidores de outros setores, que poderão contribuir na formalização e execução de parcerias e no armazenamento dos dados coletados.

§3º. A cada legislatura, será nomeada comissão para coordenar e executar as principais ações do projeto, composta por vereadores, que atuarão no papel de coordenadores, e servidores da Diretoria de Comunicação e da Escola do Legislativo.

Art.5º. A Câmara irá providenciar, além do conteúdo digitalizado, caso seja necessário, espaço físico para guardar os principais documentos coletados sobre a história do Legislativo como: fotografias, jornais, utensílios, quadros e demais itens resgatados para construção cronológica da história da casa.

Art.6º. As publicações elaboradas sobre a história da Câmara Municipal serão destinadas, prioritariamente, para abastecer bibliotecas e escolas públicas de Campo Grande.

Art.7º. Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
VEREADOR CARLÃO PSB
PRESIDENTE

Carlos Augusto Borges
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Justificativa

JUSTIFICATIVA

Nesses anos de história, desde a sua primeira Legislatura, constituída em 1903, a Câmara Municipal de Campo Grande reuniu grandes personalidades, que sempre lutaram em prol do bem-estar e da qualidade de vida da população, pensando no melhor para a sociedade campo-grandense.

A proposta desta Resolução partiu de iniciativa da Diretoria de Comunicação, que começou este trabalho de resgate da história do Legislativo Municipal, o qual se entrelaça de forma indissociável com a de Campo Grande, fundada oficialmente em 1899, conforme publicação da Gazeta Oficial de Mato Grosso do Decreto de emancipação da Vila de Santo Antônio de Campo Grande, assinado pelo Cel. Antônio Pedro Alves de Barros, Presidente do Estado. Nascia assim, nossa capital, de braços abertos a todos que chegavam, juntamente com seus os órgãos constituídos. Os documentos que a instituição guarda até hoje são fragmentos de acontecimentos reais na cidade, desta Casa de Leis e de nosso Estado de Mato Grosso do Sul.

O vasto conteúdo vem sendo minuciosamente vasculhado para formar um banco de dados deste resgate histórico. Ao apresentar a Resolução, temos por objetivo, dar suporte a este trabalho que será uma fonte importantíssima para contar algumas histórias sobre a capital de Campo Grande/MS. As fontes já adquiridas e escritas pela equipe de Comunicação desta Casa, que foram pesquisadas em livros, jornais, materiais acadêmicos, arquivos do sistema legislativo, fotografias, entrevistas e muitos outros, já formam um acervo muito importante, mas o desafio segue, pois há inúmeras delas ainda por contar.

Neste sentido, neste projeto será encontrado o resultado destas pesquisas históricas, com destaque para as atividades do Poder Legislativo nos mais de 100 anos, bem como a estrutura para registrar as atuais e futuras legislaturas, em que serão destacados recortes sobre a participação da mulher na política e acesso a documentos originais. Um acervo para ser consultado por estudantes, pesquisadores e curiosos sobre o desenvolvimento da capital de Campo Grande.

Teremos como desafio a publicação de notícias de fatos com vínculo institucional e com interesse público, cuidados estes que serão redobrados durante o período eleitoral. A cobertura jornalística dos atos do Legislativo será mantida, sem interrupção dos serviços de utilidade pública e de transparência pública, porém com condicionantes. As publicações serão aplicadas linearmente a todos os mandatos.

As notícias sobre os projetos de lei e os requerimentos serão identificados no texto pelo código numérico da proposição, e a autoria das propostas constará uma única vez, na porção final do texto, para esclarecimento à população.

Atualmente, a Casa de Leis não conta com publicações sobre sua história. As informações disponíveis ao público limitam-se ao resumo no site institucional com informações básicas e os vereadores de



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

cada legislatura. Também há a listagem de projetos digitalizados no Sistema desta casa. O arquivo de fotografias tem data de dez anos, sendo que as imagens anteriores não estão arquivadas.

No prédio, consta no Plenário Edroim Reverdito, o Plenarinho, a galeria com fotos dos ex-presidentes da Câmara Municipal. Porém, não há no espaço físico do prédio outros arquivos históricos a serem exibidos quando a Casa de Leis recebe a visita de estudantes ou pesquisadores.

Buscou-se inspiração para esta proposta em iniciativas de outras Casas de Leis, a exemplo de Curitiba (PR) e Salvador (BA), que já contam com memoriais e resultados positivos com essa proposta. Além disso, experiências vivenciadas na Câmara Municipal evidenciam a importância deste trabalho.

Essa necessidade foi demonstrada em ações promovidas pela Câmara, a exemplo do Parlamento Jovem, retomado em 2019, apresentando as atividades dos vereadores a alunos do 9º ano de escolas públicas de Campo Grande.

Observou-se o potencial de interesse dos estudantes sobre o trabalho do Legislativo Municipal e a necessidade de mais informações a serem repassadas durante uma visita-guiada à sede da Casa de Leis. Durante a visita ao Plenário Oliva Enciso, por exemplo, é necessário relatar e ter alguma placa resumindo a história desta professora e primeira vereadora de Campo Grande, que inspirou essa homenagem.

Enfim, por meio desse resgate, com o Projeto Memórias do Legislativo Municipal - Resgate histórico da Câmara de Campo Grande/MS, buscamos tornar a história do Legislativo Municipal mais acessível a toda sociedade, além de deixar um legado às futuras gerações, razão pela qual apresentamos a proposta de Resolução, na certeza do apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023

Campo Grande/MS, 27 de Junho de 2023.

Carlos Augusto Borges



Câmara Municipal de Campo Grande **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Vereador - PSB